



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 093, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo nº 23282.014773/2017-14,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente, responsável pela apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.014773/2017-14, instituída por meio da Portaria GR Nº 1.218, de 30 de outubro de 2017, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos desde o dia 29 de dezembro de 2017.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor